

RESULTADO PARCIAL 3 DO EDITAL Nº 10/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.002282/2024-16
DOCUMENTO SEI Nº 2435994

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), Publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002282/2024-16, TORNA PÚBLICO o **Resultado Parcial 3 do Edital** de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Novos Projetos de Pesquisa, **sem subsídios financeiros**, relativo ao mês de **Setembro de 2024**.

Os projetos, aceitos para institucionalização por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 — Demonstrativo de projetos institucionalizados de setembro de 2024

| Nº | Título | Coordenador | Grupo de Pesquisa | Período de Execução |
|----|---|---------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | Políticas Públicas de bem-estar animal: Desafios da gestão pública para proteção e prevenção de maus-tratos a animais domésticos no município de Porto Velho/RO | Douglas Moro Piffèr | GEPISA | De 01/03/2024 a 12/09/2024 |

Os resultados continuarão sendo publicados em até 10 dias úteis do mês subsequente ao da submissão, conforme o cronograma disposto no item 11.1 do Edital nº 10/2024/*Campus* Porto Velho Zona Norte. Poderão ser enviados recursos contra este resultado parcial até o dia 17 de outubro de 2024, mas nada impede que correções sejam feitas ao longo de todo o decurso do Edital, se constatadas falhas, omissões ou irregularidades.

GERALDO CASTRO COTINGUIBA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/10/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435994** e o código CRC **7C601541**.

Referência: Processo nº 23243.002282/2024-16

SEI nº 2435994